



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 235

Instaura Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTAURAR** Sindicância para apurar as denúncias advindas da Secretaria Municipal de Saúde - Posto de Saúde Central, sobre o desaparecimento de um Otoscópio.

2. **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, integrada pelos Guardas Municipais abaixo nominados, para as providências necessárias:

Presidente: ROSINEI TEREZINHA RINALDI


Membros: LUCIANI CRISTINE A. DA SILVA
CARLOS ALBERTO LEITE

3. **DELEGAR** poderes à Comissão para tomar depoimentos e colher provas, apresentando, em 15 dias, relatório circunstanciado do que for apurado.

4. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL; aos 03 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

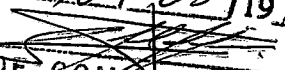
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA Nº

101081993

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/08/1993
DE N.º 5.575
UMUARAMA, 10/08/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
